



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

PRESIDENTE: EDICARLOS OLIVEIRA LOURENÇO
RELATOR: CARLOS HEITOR SANTOS DA SILVA
MEMBRO: VERA REGINA G. DE MATOS HEYN

MATÉRIA: Projeto de Lei 007/2016 de autoria do Poder Legislativo que “fixa o subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, para legislatura de 2017 a 2020, e dá outras providências.”

MÉRITO: Observando o Projeto de iniciativa da Câmara quanto ao aspecto material atende ao disposto no artigo 29 e inciso VI da Constituição Federal. Assim a presente espécie normativa trata da matéria inserida nas regras de competências estabelecidas na legislação pertinente, afastando qualquer vício de iniciativa.

CONCLUSÃO: Ante a presença dos pressupostos legais, inexistindo qualquer vício de ordem formal e material até o momento apresentado, opinamos pela aprovação da matéria.

RESULTADO DA VOTAÇÃO EM PLENÁRIO: Votos Favoráveis _____
Votos Contrários _____
Data _____

Votos dos Membros:

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

Câmara Municipal de Porto Murtinho-MS, 13 de Março de 2016.